

matrícula

90411

ficha

1

São Paulo, 13 de AGOSTO de 2009

Imóvel: **APARTAMENTO Nº 42**, localizado no 4º andar ou 6º pavimento do **EDIFÍCIO MARIA CRISTINA**, situado na Avenida Paulista nº 2239, integrante do Conjunto Arquitetônico denominado **EDIFÍCIO TRÊS MARIAS**, no 34º Subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área útil de 197,68m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,14318%. O Conjunto Arquitetônico denominado Edifício Três Marias, composto dos Edifícios Maria Cristina, situado na Avenida Paulista nº 2239, Maria Julia, situado na Rua Haddock Lobo nº 547, e Maria Regina, situado na Rua Haddock Lobo nº 571, acha-se construído em terreno descrito na transcrição nº 16.044, livro 3-O, deste 13º Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CECHELLI DE MATTOS PAIVA, brasileiro, médico, CPF/MF 002.089.498-87, filho de Antonio Mattos Paiva e Áurea Cechelli Paiva, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, em 08/07/1954, com THEREZINHA BANDIERA PAIVA, brasileira, médica, CPF/MF 193.984.258-15, filha de César Bandiera e Antonietta Marrucci Bandiera, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Alameda Canuri, 168.

REGISTROS ANTERIORES: transcrição nº 16.044, livro 3-O, de 17/08/1962, e R.2/65794, de 15/02/1995 (desapropriação).

Contribuinte municipal nº 010.067.0030-7



Maria Helena da Silveira Franco
Escrevente



Renato Laizo Clápis
Substituto

AV.1-90411. Em 13/AGOSTO/2009. Promove-se a presente averbação para constar o falecimento de **Antonio Cechelli de Mattos Paiva**, ocorrido em 18/05/2006, conforme certidão expedida em 22/07/2009, pelo Oficial de

> (continua no verso)

matrícula

90411

ficha

1

verso

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito, Liberdade, desta comarca de São Paulo, extraída do assento nº 160242, lavrado à folha 010 frente do livro nº C-268.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco

Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

R.2-90411. Em 13/AGOSTO/2009. Do formal de partilha, prenotado sob o nº 233905, em 11/08/2009, expedido em 16/03/2009, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e das Sucessões Central, desta Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 100.06.165572-1, de inventário dos bens deixados em razão do falecimento de **Antonio Cechelli de Mattos Paiva**, já qualificado, consta que o imóvel desta matrícula, no valor de R\$346.709,93, foi **PARTILHADO** do seguinte modo: **50%** do imóvel, no valor de R\$173.354,96, para a viúva **THEREZINHA BANDIERA PAIVA**, RG 1.272.279-SSP/SP, e **12,5%** do imóvel, no valor de R\$43.338,74, para cada um dos herdeiros **CARLOS BANDIERA PAIVA**, brasileiro, analista de sistema, RG 12.210.472-SSP/SP, CPF/MF 065.742.538-96, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09/10/1986, com **Marta Carvalho Paulin**, brasileira, psicóloga, RG 10.682.966-SSP/SP, CPF/MF 001.137.668-66, residentes e domiciliados em Cotia/SP, na Estrada de Lutero nº 1213; **VASCO BANDIERA PAIVA**, brasileiro, engenheiro civil, RG 5.290.320-4-SSP/SP, CPF/MF 022.618.358-09, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/12/1997, com **Maria Angélica de Almeida Paiva**, brasileira, dentista, RG 16.273.589-3-SSP/SP, CPF/MF 158.014.218-40, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Luro Muller nº 12, apartamento nº 84, Bloco A; **MARCOS BANDIERA PAIVA**, brasileiro, médico, RG 5.742.636-SSP/SP,

(continua na ficha 2)

matrícula
90411

ficha
2

CPF/MF 039.792.338-44, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/1992, com **Ana Amélia Paulini Paiva**, brasileira, assistente social, RG 13.937.764-SSP/SP, CPF/MF 048.203.318-50, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Alameda Canuri nº 168, e **PAULO BANDIERA PAIVA**, brasileiro, analista de sistema, RG 13.736.452-0-SSP/SP, CPF/MF 106.147.358-90, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/04/1994, com **Kelsy Catherina Nema Areco**, brasileira, analista de sistema, RG 18.592.538-SSP/SP, CPF/MF 080.867.428-57, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Alameda Canuri nº 156, em pagamento de quinhões. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2009, R\$231.284,00.

Registrado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

RG

AV.3-90411. 27/MARÇO/2018. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.5-90411, para constar que **Vasco Bandiera Paiva** é portador da cédula de identidade RG 5.290.230-4, expedida em 25/07/2011, pela **Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo**, conforme cópia do referido documento. Prenotação nº 318644, de 15/03/2018.

Averbado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

ÓBITO

AV.4-90411. 27/MARÇO/2018. Promove-se a presente averbação para constar o falecimento de **Therezinha Bandiera Paiva**, ocorrido em 15/03/2011, conforme certidão expedida em 22/03/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito, Vila Mariana, deste Município e Comarca

matrícula
90411

ficha
2
verso

de São Paulo, extraída do assento objeto da matrícula nº 122044 01 55 2011 4 00137 052 0047477-63. Prenotação nº 318644, de 15/03/2018.

Averbado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

PARTILHA DE BENS

R.5-90411. 27/MARÇO/2018. Por escritura de inventário e partilha lavrada em 10/11/2017, no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 373 do livro 4994, prenotada sob o nº 318644, em 15/03/2018, dos bens deixados em razão do falecimento de Therezinha Bandiera Paiva, ocorrido em 15/03/2011, consta que 50% do imóvel desta matrícula, no valor de R\$216.650,00, foi **PARTILHADO** para **VASCO BANDIERA PAIVA**, casado com **Maria Angélica de Almeida Paiva**, qualificados no R.2 e na AV.3-90411, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Lauro Muller nº 12, apartamento 84, Bloco A, em pagamento de quinhão. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2018, R\$551.379,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$750.312,00.

Registrado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

AV.6-90411. 11/MARÇO/2020. Promove-se a presente averbação para constar que **Carlos Bandiera Paiva** é portador da cédula de identidade RG 12.310.472-SSP/SP, e o nome correto de seu cônjuge é **Marta Carvalho Paulini**, e que o nome correto do cônjuge de Marcos Bandiera Paiva é **Ana Amélia Paolini Paiva**, conforme escritura referida no R.8-90411. Prenotação nº
(continua na ficha 3)

matrícula

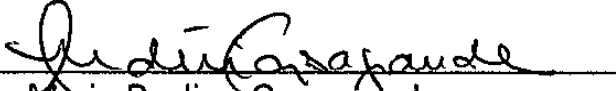
90411

ficha

3

337881, de 13/02/2020, com reingresso em 02/03/2020. Selo Digital: 111195331337881191054120U.

Averbado por


Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente**DIVÓRCIO**

AV.7-90411. 11/MARÇO/2020. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.8-90411, para constar o divórcio do proprietário Paulo Bandiera Paiva e Kelsy Catherina Nema Areco, por sentença proferida em 26/03/2019, pela Meritíssima Juíza de Direito do Fórum Regional do Jabaquara, desta Comarca de São Paulo, Dra. Adriana Menezes Bodini, transitada em julgado, averbada à margem do termo de casamento constante da matrícula nº 115030 01 55 1994 2 00082 006 0000318 59, conforme certidão expedida em 21/02/2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis, deste Município e Comarca de São Paulo. Prenotação nº 337881, de 13/02/2020, com reingresso em 02/03/2020. Selo digital: 1111953313378811911454200.

Averbado por


Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente**DOAÇÃO**

R.8-90411. 11/MARÇO/2020. Por escritura de 27/12/2019, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à folha 081 do livro 5.638, prenotada sob o nº 337881, em 13/02/2020, com reingresso em 02/03/2020, Carlos Bandiera Paiva, acompanhado por sua mulher Marta Carvalho Paulini; Marcos Bandiera Paiva, CPF 039.792.338-47, acompanhado por sua mulher Ana Amélia Paolini Paiva, e Paulo Bandiera Paiva, qualificados (continua no verso)

matrícula

90411

ficha

3

verso

no R.2 e nas AV.6 e AV.7-90411, **DOARAM 37,5%**, do imóvel desta matrícula a **VASCO BANDIERA PAIVA**, brasileiro, engenheiro civil, RG 5.290.230-4-SSP/SP, CPF 022.618.358-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/1977, com **Maria Angelica de Almeida Paiva**, brasileira, dentista, RG 16.273.589-3-SSP/SP, CPF 158.014.218-40, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Lauro Muller nº 12, apartamento 84, bloco A, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$132.197,56. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2020, R\$590.513,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$793.849,00. Selo digital: 1111953213378811913636201.

Registrado por

Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente

PENHORA

AV.9-90411. 03/MAR/2023. Da certidão expedida em 20/4/2023, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Marisol Mendez da Silva Pitombeira, do 12º Ofício Cível do Fórum Central da Comarca de Santos/SP, extraída dos autos da execução civil nº 10009656520168260562, em que figuram, como exequente, Ana Catharina Hyppolito Vicentini Ratao, CPF 083.092.948-75, e como executados, Vasco Bandiera Paiva, CPF 022.618.358-09 e Maria Angelica de Almeida Paiva, CPF 158.014.218-40, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 16/4/2023 e nomeado depositário Vasco Bandiera Paiva. Valor da dívida, R\$60.508,64. Prenotação nº 375742, de 20/4/2023. Selo digital: 1111833313757422110036233.

Averbado por

Israel Dias Ferreira Junior - Escrevente